

PORTARIA Nº 142/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei 4.163 de 20 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6. 028, de 06 JULHO DE 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 085/GSF/SEFAZ/2015, que Dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeira em ato relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Núbia Santana do Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de Coordenadora Financeira, Nível DGA 6, nomeada por força do Ato 5.123, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2015, como responsável financeira junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 republicada no Diário Oficial do Estado de 12/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde